



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Telefone: (28)3536-3771 E-mail – [socialpma@hotmail.com](mailto:socialpma@hotmail.com)

---

OFICIO.SEMAS.GOPSE nº.13/2022

Anchieta/ES - 06 de junho de 2022.

**Ao Gabinete Da Vereadora**

**Sra. Angela Marcia Cypriano Assad**

Assunto: Indicação da vereadora Sra. Angela Marcia Cypriano Assad que estude a possibilidade de implantar um acolhimento de longa permanência para idosos em Anchieta.

Esclarecemos que o abrigamento de pessoa idosa se dá através de mandado judicial advindo do Ministério Público, uma vez que esgotaram-se todas as possibilidades que garantam os direitos da pessoa idosa. Atualmente o município de Anchieta não apresenta demanda para implantação de acolhimento de longa permanência para idoso.

Informamos que o município de Anchieta por meio do Termo de Colaboração para o abrigamento de Pessoa Idosa, atende 01 (uma) pessoa do município através de mandado judicial desde o ano de 2018.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Grasielle de Mattos Vieira**  
**Gerente de Proteção Social Especial**  
**Portaria 183/2021**

